

SESSÕES DO PLENÁRIO

2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 15 de março de 2023.

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 16h07, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Cláudia Oliveira, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabrício Falcão, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Neusa Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Zé Raimundo Fontes e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária, com o objetivo de apreciar o Projeto de Lei nº 24.735/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Setembro Verde, dedicado à campanha de inclusão social da pessoa com deficiência, na forma que indica.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador inscrito.

Horário das Representações Partidárias.

Não há oradores inscritos.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 24.735/2023, que institui o Setembro Verde, dedicado à campanha de inclusão social da pessoa com deficiência, na forma que indica.

Em votação, no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 24.735/2023

Institui o “Setembro Verde”, dedicado à campanha de inclusão social da pessoa com deficiência, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Setembro Verde”, que passará a integrar o calendário oficial de eventos no âmbito estadual, a ser comemorado, anualmente, durante o mês de setembro, com o objetivo de divulgar e promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, bem como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º - Em comemoração ao “Setembro Verde”, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, a partir de segunda-feira, as sessões voltam a ser, totalmente, presenciais, repito, a partir de segunda-feira!

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os senhores Deputados: Dr. Diego Castro, Robinho, Samuel Júnior e Vitor Bonfim. (04)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.